



**CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES/COLABORADORES
PARA A 3ª EDIÇÃO DA AVALIAÇÃO OBJETIVA E ESTRUTURADA DO
DESEMPENHO CLÍNICO (OSCE) / 2019 - Nº 002/2019**

A Faculdade de Medicina da UFMG torna pública, para os seus servidores e colaboradores, a chamada para participação na 3ª Edição da OSCE de 2019. As inscrições, critérios e seleção serão regidos pelas cláusulas e condições constantes abaixo:

1. DO OBJETO

1.1 – Convidar os servidores e colaboradores que realizam suas atividades na Faculdade de Medicina/UFMG para participarem na realização da OSCE, nos locais e períodos definidos no item 2 desta chamada.

1.2 – A OSCE (*Objective Structured Clinical Examination*) tem objetivo de avaliar os estudantes do curso de Medicina, em simulações supervisionadas pelos professores do respectivo departamento responsável pela aplicação da prova.

1.3 – As atividades a serem desenvolvidas pelo colaborador serão definidas no dia, entre elas:

- a) supervisionar a sala de guarda de materiais;
- b) orientar e fiscalizar os alunos na sala de espera e distribuir as etiquetas;
- c) usar o detector de metais quando os alunos forem ao banheiro;
- d) orientar o aluno durante o seu rodízio no circuito;
- e) realizar o transporte do material dos alunos em prova para a sala de guarda de materiais, lanche e eventuais necessidades;
- f) coordenar e supervisionar as atividades da OSCE, auxiliando os professores, atores, alunos e demais participantes e resolvendo eventuais demandas.

2. DOS LOCAIS E PERÍODOS DE REALIZAÇÃO

2.1 – A 3ª edição da OSCE/2019 será realizada no período de 16 a 20 de setembro de 2019, na Faculdade de Medicina/UFMG e no Instituto Jenny de Andrade Faria / HCUFMG, de acordo com a programação dos 05 períodos relacionados:

- a) 16 de setembro de 2019 (segunda-feira) – Faculdade de Medicina/UFMG (sala e andar a serem definidos), no período da tarde (13h às 17h30).
- b) 17 de setembro de 2019 (terça-feira) – Faculdade de Medicina/UFMG (sala e andar a serem definidos), no período da manhã (07h30 às 12h).



c) 18 de setembro de 2019 (quarta-feira) – Faculdade de Medicina/UFMG (sala e andar a serem definidos), no período da manhã (07h30 às 12h).

d) 18 de setembro de 2019 (quarta-feira) – Faculdade de Medicina/UFMG (sala e andar a serem definidos), no período da tarde (13h às 17h30).

e) 20 de setembro de 2019 (sexta-feira) – Instituto Jenny de Andrade Faria (sala e andar a serem definidos), no período da manhã (07h30 às 12h).

3. DA CHAMADA

Poderão se inscrever quaisquer colaboradores (Técnicos Administrativos e Terceirizados) que executem suas atividades na Faculdade de Medicina/UFMG.

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 – As inscrições estarão abertas no período de **26 a 28 de agosto de 2019**.

4.2 – A inscrição será por meio do preenchimento do formulário disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdJ2_jAhFFvuAK88CSeMTCNCOg610atvzodBvFwUtUmcYe-IQ/viewform

4.3 – Para efetivar a participação, é necessária anuência da chefia imediata que deverá estar ciente dos dias em que o colaborador irá se ausentar do setor (durante a OSCE e compensações posteriores), enviando e-mail para oscefmufmg@gmail.com, informando que o funcionário está autorizado a participar da OSCE.

5. DA SELEÇÃO

5.1 – Serão selecionados 15 colaboradores, mas outros poderão ser requisitados, se houver necessidade.

5.2 – A seleção priorizará aqueles que não participaram de edições anteriores e, se houver número maior de inscritos em relação às vagas, será realizado sorteio.

5.3 – Após satisfazer o critério anterior, as vagas remanescentes serão preenchidas pelo restante dos inscritos por meio de sorteio na presença dos candidatos não contemplados. A data do sorteio será definida e informada por e-mail.

5.4 – O resultado da seleção será divulgado pelo e-mail informado no ato da inscrição a todos os participantes desta edição no dia **29 de agosto de 2019**.

6. DA COMPENSAÇÃO



6.1 – Todos os participantes da 3ª Edição da OSCE/2019 terão direito a 03 dias de folga que deverão ser gozados no mesmo trimestre (setembro a novembro de 2019).

6.2 – A folga deverá ser acordada com a chefia imediata de forma que não sobrecarregue as atividades do setor/departamento.

6.3 – O Setor de Convênios e Seção de Pessoal receberão planilha com informações sobre os participantes para que possam ser orientados quanto às folgas.

6.4 – Para solicitar o abono do dia, o participante deverá informar ao Setor de Convênios/Seção de Pessoal a qual período da OSCE se refere o abono.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso de dúvidas, favor entrar em contato com Geórgia Alvarenga, no Centro de Comunicação Social, sala 053, ramal 9651 ou e-mail oscefmufmg@gmail.com.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019.



Profª. Alamanda Kfoury Pereira
Vice-Diretora da Faculdade de Medicina da UFMG